

TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal nº 14.133/2021
Município de Guaporé/RS
Secretaria Municipal de Obras e Viação
REQUISIÇÃO Nº: 406/2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **formalização de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação**, especialmente para atendimento das demandas de:

- manutenção da rede de iluminação pública;
- manutenção da rede de drenagem urbana;
- manutenção de meio-fio;
- manutenção de passeios públicos;
- manutenção de bocas de lobo;
- demais serviços correlatos de infraestrutura urbana.

A contratação será realizada conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Viação executa diariamente serviços essenciais ligados à infraestrutura urbana e à manutenção dos espaços públicos, sendo indispensável o fornecimento contínuo de materiais para atendimento rápido e eficiente das demandas da população.

A inexistência de estoque regular desses itens compromete diretamente a capacidade operacional da Administração, podendo ocasionar atrasos em reparos urgentes, interrupção de serviços públicos e agravamento de problemas estruturais já existentes.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite aquisições parceladas conforme necessidade real da Administração, evitando compras excessivas, reduzindo desperdícios, assegurando economicidade e mantendo disponibilidade contínua dos materiais.

3. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será processada mediante **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL	
1	50	UN	71516	Disco diamantado segmentado 350mmx25,40mm oncreto, mámore, granitos, alvenaria.	266,2700	13.313,5000	
2	20	UN	61082	Poste aço curvo duplo 10MT com braços galvanizados a fogo EPCD-10	1.559,2900	31.185,8000	
3	2000	SCO	61081	Cal para pintura saco de 8Kg	14,7300	29.460,0000	
4	3000	UN	37871	Barras de ferro de ½ polegada, cada 60cm corte com ponta.	17,6300	52.890,0000	
5	3000	UN	66514	Tábua de pinus 30cm x 2,5cm x 5,40cm - meio fio	36,1200	108.360,0000	
6	50000	UN	61114	Tijolos 6 furos medindo 20x10x0,6	0,8400	42.000,0000	
7	50000	UN	56188	Tijolo maciço medindo 20x10x0,6cm	0,7600	38.000,0000	
8	200	SCO	44038	Argamassa AC3 20kg	26,1900	5.238,0000	
9	3000	UN	61093	Alça pré formada de serviço 10mm	1,8700	5.610,0000	
10	500	UN	43084	Braço curvo confeccionado em tubo de aço carbono, de diâmetro externo 31,75mm e parede com espessura mínima de 1,50mm, tubo sem emendas, com comprimento de 2000mm (com projeção na horizontal de 1.620mm e projeção na vertical de 1.120mm), com sapata de fixação em perfil de ferro "U" de 62mm x 20mm x 2mm, com dois furos de 18mm. Acabamento de galvanização à fogo, atendendo a norma NBR 6.323.	111,6200	55.810,0000	
TOTAL							381.867,3000

5. JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica em razão de:

- consumo variável conforme demandas surgidas ao longo do exercício;
- impossibilidade de prever datas exatas de utilização dos materiais;
- necessidade de reposição contínua;



- conveniência de contratações parceladas;
- redução de custos administrativos;
- maior eficiência na gestão de estoques.

6. PRAZO, PAGAMENTOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação formal da Secretaria Municipal de Obras e Viação**, mediante emissão da competente Autorização de Fornecimento.

6.2 A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria requisitante, dentro do Município de Guaporé/RS, em horário de expediente, sem qualquer ônus adicional de frete, descarga ou transporte interno.

6.3 O não atendimento do prazo poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

6.4 O prazo de pagamento se dará em até 30 dias após recebimento da nota fiscal/mercadorias por parte da secretaria.

7. REQUISITOS DOS MATERIAIS

Todos os materiais fornecidos deverão:

- ser novos, sem uso e de primeira linha;
- atender às normas técnicas aplicáveis;
- possuir qualidade compatível com uso público intensivo;
- estar em perfeitas condições de armazenamento e transporte;
- apresentar garantia legal contra defeitos de fabricação.

Itens em desconformidade poderão ser recusados pela fiscalização.

8. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, competindo-lhe:

- acompanhar as entregas;
- conferir quantidades e especificações;
- rejeitar materiais inadequados;
- atestar o recebimento definitivo.

Gestor: Ivan Celestino de Souza

Fiscal: Cássio Baggio Cover

Suplente: Roberto Mendes Camargo

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após entrega regular dos materiais, apresentação de nota fiscal e aceite definitivo pela fiscalização competente, conforme cronograma financeiro do Município.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da futura contratada:

- cumprir integralmente os prazos de entrega;
- substituir materiais recusados;
- manter regularidade fiscal e trabalhista;
- responsabilizar-se por transporte e descarga;
- atender prontamente às solicitações da Administração.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- assegurar continuidade dos serviços públicos urbanos;
- reduzir tempo de resposta às demandas da população;
- manter eficiência da Secretaria de Obras;
- evitar paralisações por falta de material;
- promover economicidade mediante compras planejadas.

12. FORMAÇÃO DE PREÇOS

A pesquisa de preços para aquisição de materiais de construção foi realizada por meio do Banco de Preços, ferramenta que reúne contratações públicas realizadas por diversos órgãos da Administração Pública, possibilitando a obtenção de valores praticados no mercado de forma ampla e atualizada.

A metodologia adotada buscou observar os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, utilizando como parâmetro preços compatíveis com os praticados em contratações similares, considerando as especificações dos itens pretendidos.

Dessa forma, a média de preços foi apurada com base em referências disponíveis no Banco de Preços, servindo como estimativa para a definição do valor da contratação e subsidiando o planejamento do processo licitatório ou da contratação direta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência constitui documento técnico orientador da futura licitação, devendo integrar o respectivo processo administrativo.

Guaporé/RS, 27 de abril de 2026
Secretaria Municipal de Obras e Viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0D0-2BE6-9E4B-F8CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 10/06/2026 16:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A0D0-2BE6-9E4B-F8CA>